



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de aquisição Marmitas, Refrigerantes, Sucos, Lanches e Pão Francês, alimentações estas necessárias para os servidores na realização de serviços realizados por esta Autarquia.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar e aprimorar a prestação dos serviços à população, e para manter sua eficiência, necessidade da disponibilização de gêneros de alimentação, como marmitas, lanches, pães sucos e refrigerantes, para atender necessidades dos servidores.

DA JUSTIFICATIVA:

O objetivo das aquisições dos referidos alimentos e bebidas, justifica-se em função da necessidade de execução de serviços em campo, do tipo manutenções de redes e ampliações de redes de água no Município, necessitando desta forma, dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos serviços de forma eficiente, produtiva e humanizada.

Como resultados esperados, a realização das aquisições visam suprir as necessidades de uso da Autarquia, disponibilizando de suprimentos necessários a realização dos trabalhos dos servidores no dia a dia.

Juína/MT, 06 de julho de 2021.

José Antônio Pereira de Almeida
Resp. pelo Almojarifado
Mat nº. 068